



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 34/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA – SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES

PROJETO Nº. 055533 – Cultivando saberes: hortas urbanas e paisagens produtivas

A coordenadora do Projeto de Extensão Cultivando saberes: hortas urbanas e paisagens produtivas (registro 055533), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação e pós-graduação para Bolsas de Extensão da Seleção Interna de Ações Alinhadas aos COREDES da Pró-Reitoria de Extensão.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/08/2021
Inscrição dos candidatos	26/08/2021
Avaliação dos candidatos	27/08/2021
Divulgação resultado preliminar	27/08/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/08/2021 a 29/08/2021
Divulgação do Resultado Final	30/08/2021

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/08/2021

2.2 Forma de inscrição: As inscrições devem ser realizadas por e-mail para viviane.frescura@ufrm.br

2.3 Documentos Obrigatórios:

2.3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Comprovação de atuação e experiência na área do projeto – quando for o caso.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 **Entrevista** realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada virtualmente no dia 27/08/2021 com horário informado por e-mail de confirmação de inscrição. Pontuação máxima: 4,00.
- 3.1.2 **Histórico escolar** e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 2,00.
- 3.1.3 **Atuação e experiência** em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 3,00.
- 3.1.4 Análise da disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto pela **Ficha de cadastro do bolsista** (Anexo 1) enviada pelo candidato. Pontuação máxima: 1,00
- 3.1.5 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto (hortas urbanas e soberania alimentar); disponibilidade para execução do projeto; experiência na área ou áreas afins.
- 3.1.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.7 6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas a que se refere o edital terão duração de até cinco meses, como início em 01/09/2021, conforme quadro a seguir:

Projeto	Tipo de bolsa	Carga horária	Período da Bolsa	Valor da Bolsa
Cultivando saberes: hortas urbanas paisagens produtivas	Bolsa de Graduação	20 horas semanais	Cinco meses	R\$400,00
Cultivando saberes: hortas urbanas paisagens produtivas	Bolsa de Pós- Graduação	20 h semanais	Cinco meses	R\$650,00
Cultivando saberes: hortas urbanas paisagens produtivas	Bolsa de Pós- Graduação	20 h semanais	Cinco meses	R\$650,00

4.1 Atribuições e funções do bolsista

4.1.1 Bolsa de Graduação

A Bolsa de Graduação terá a duração de 5 meses e carga horária de 20 horas semanais. Na presente proposta as atividades do bolsista de iniciação à extensão estarão relacionadas a atuação no desenvolvimento de projetos de implementação de paisagens produtivas com a noqueira-pecã, participação de eventos científicos, culturais, comunitários, entre outros a fim de divulgar o projeto, compartilhar e trocar experiências, auxílio dos demais bolsistas nas atividades envolvendo paisagismo produtivo. Eventuais visitas para levantamento das áreas que receberão o projeto de paisagismo serão necessárias. O objetivo da bolsa, além de apoio ao projeto, é desenvolver as habilidades no aluno por meio de atividades e responsabilidades orientadas e ampliar suas possibilidades de atuação como profissional. As atividades serão realizadas levando em consideração as seguintes medidas para evitar a COVID-19:

- Nas visitas para levantamento das áreas que receberão o projeto de paisagismo com a noqueira-pecã, promovendo assim o adequado distanciamento.
- O uso de máscaras faciais será feito por toda a equipe, bem como, participantes que apresentem sintomas gripais ou outros relacionados a COVID-19 não participarão de atividades presenciais.
- As atividades periódicas de assessoramento às hortas e demais espaços serão realizadas em escalas com revezamento, evitando o adensamento de pessoas nos espaços.

4.1.2 Bolsa de Pós-Graduação 1

Bolsa de Pós-Graduação 1 terá a duração de 5 meses e carga horária de 20 horas semanais. Na presente proposta as atividades deste bolsista estarão relacionadas a articulação entre as entidades parceiras do projeto e as que desejam receber as ações de paisagismo produtivo com a noqueira-pecã, organizar o plantio e a manutenção da horta junto ao CRAS Frota e manter atualizados os registros de produção das culturas cultivadas na horta junto ao CRAS Frota, participação de eventos científicos, culturais, comunitários, entre outros a fim de divulgar o projeto, compartilhar e trocar experiências, auxílio dos demais bolsistas nas atividades envolvendo paisagismo produtivo. O objetivo da bolsa, além de apoio ao projeto, é desenvolver as habilidades no aluno por meio de atividades e responsabilidades orientadas e ampliar suas possibilidades de atuação como profissional. As atividades serão realizadas levando em consideração as seguintes medidas para evitar a COVID-19:

- A maioria das atividades presenciais do projeto se concentram ao ar livre na horta do CRAS Frota (Cachoeira do Sul - RS).

- O uso de máscaras faciais será feito por toda a equipe, bem como, participantes que apresentem sintomas gripais ou outros relacionados a COVID-19 não participarão de atividades presenciais.
- As atividades periódicas de assessoramento às hortas e demais espaços serão realizadas em escalas com revezamento, evitando o adensamento de pessoas nos espaços.

4.1.2 Bolsa de Pós-Graduação 2

A Bolsa de Pós-Graduação 2 terá a duração de 5 meses e carga horária de 20 horas semanais. Na presente proposta as atividades deste bolsista estarão relacionadas a promoção e realização de cursos de capacitação para os participantes das atividades desenvolvidas na horta junto ao CRAS Frota e de cursos de valorização nutricional da biodiversidade aos produtores rurais parceiros e assessorados pela empresa parceira do projeto (Divinut). Além disso, está prevista a participação em eventos científicos, culturais, comunitários, entre outros, a fim de divulgar o projeto, compartilhar e trocar experiências, auxílio dos demais bolsistas nas atividades envolvendo paisagismo produtivo. O objetivo da bolsa, além de apoio ao projeto, é desenvolver as habilidades no aluno por meio de atividades e responsabilidades orientadas e ampliar suas possibilidades de atuação como profissional.

As atividades serão realizadas levando em consideração as seguintes medidas para evitar a COVID-19:

- A maioria das atividades presenciais do projeto se concentram ao ar livre na horta do CRAS Frota (Cachoeira do Sul - RS).
- O uso de máscaras faciais será feito por toda a equipe, bem como, participantes que apresentem sintomas gripais ou outros relacionados a COVID-19 não participarão de atividades presenciais.
- As atividades periódicas de assessoramento às hortas e demais espaços serão realizadas em escalas com revezamento, evitando o adensamento de pessoas nos espaços.

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa, na graduação para a bolsa de graduação e na pós-graduação para as bolsas de pós-graduação. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras

participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social (BSE).

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades para bolsa 1 e de 20 (vinte) horas semanais de atividades para a bolsa 2..

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Elaborar relatório de atividades ao término do período e sempre que solicitado; apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PRE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas ao projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viviane.frescura@ufsm.br

Santa Maria, 25 de agosto de 2021.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – PROJETO Nº. 055533- Cultivando saberes: hortas urbanas e paisagens produtivas

Nome do (a) Candidato (a):	
Data de Nascimento:	
Curso do Candidato (a):	Semestre:
Matrícula do Candidato (a):	
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	

Bolsa de Extensão () Graduação () Pós-Graduação

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até				
Tarde	Das até				
Noite	Das até				

Assinatura do (a) Candidato (a)